



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE POÇO REDONDO - SE

SEXTA-FEIRA, 27 DE DEZEMBRO DE 2024

ANO: IV

www.pocoredondo.se.gov.br

EDIÇÃO Nº: 01489 - 69 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



Estado de Sergipe
MUNICÍPIO DE POÇO REDONDO
Gabinete da Prefeita



PORTARIA N.º 186/2024
De 26 de dezembro de 2024.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE EM LOCAL DE DIFÍCIL ACESSO E LOTAÇÃO DA SERVIDORA OCUPANTE DE CARGO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE POÇO REDONDO, ESTADO DE SERGIPE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como pelas Leis da República e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 134 e seguintes da Lei Complementar nº 156/2002, que prevê a possibilidade de concessão de gratificação por atividade em local de difícil acesso aos profissionais do Magistério Público Municipal que comprovarem a distância entre sua residência e o local de trabalho;

CONSIDERANDO a conveniência, a discricionariedade e a oportunidade da Administração Pública Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a Servidora **ARÃ GOMES DA CRUZ**, portador do RG nº 1.XXXX-49, SSP/SE, inscrito no CPF sob nº 958.XXX.XXX-49, matrícula funcional 0012025 servidora pública gratificação por local de difícil acesso, de **10% (dez por cento)** sobre seu vencimento básico.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data da publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Poço Redondo/SE, 26 de dezembro de 2024.

ALINE DOS SANTOS
VASCUNCELOS:068127
22529

Assinado de forma digital por
ALINE DOS SANTOS
VASCUNCELOS:0506812722529
Dados: 2024.12.26 17:25:57 -03'00'

ALINE DOS SANTOS VASCUNCELOS
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO REDONDO – Av. Alcino Alves Costa Nº 363, Centro, Poço Redondo/SE
CEP 49.810-000 CNPJ 13.114004/0001-42 Fone/Fax 79 3337.1307
e-mail: gabinete@pocoredondo.se.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Município de Poço Redondo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pocoredondo.se.gov.br